



PREFEITURA DE NITERÓI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA

Publicação do dia 16 de maio de 2007

Lei n° 2441, de 15 de maio de 2007.

Fica denominada rua Dr. Mario Campos do Amaral a Avenida projetada do Loteamento Enseada de Itaipu – Camboinhas – Niterói.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se **Rua Dr. Mario Campos do Amaral**, a Avenida Projetada do Loteamento Enseada de Itaipu – Camboinhas – Niterói.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 15 de maio de 2007.
Godofredo Pinto – Prefeito

(Proj. n° 029/2007 – Autor Ver.: Wolney Trindade).